



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 084/2025

“Confere à designação de Membro Honorária da Câmara Municipal de Guaçuí a **SRª. CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA.**”

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO

Art. 1º. Confere a **Sra. CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA** a designação de MEMBRO HONORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de outubro de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 084/2025.

JUSTIFICATIVA

A **Sra. CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA**, além de Professora de Francês e Canto Orfeônico, pianista, regente e musicista, deu à nossa "cidade menina" um toque musical único, com ritmo perfeito e harmonia linda.

Em cada acorde que ecoa pelas ruas de Guaçuí, ressoa a dedicação e o talento de Dona Célia Vieira Ferraz de Oliveira. A nossa Guaçuí, "cidade menina, cidade de flores, terra de mil esplendores", como tão bem disse Antônio Carneiro Ribeiro, deve a Dona Célia uma gratidão imensa.

Sua contribuição à formação musical de nossa cidade é uma obra de arte que não se mede em palavras, mas em melodias e arranjos que continuam a encantar corações e mentes. Dona Célia Ferraz, casada com Jacy Ferraz, com sua paixão e dedicação, trouxe uma nova dimensão à nossa vida cultural.

Juntos, criaram uma bela família, com o filho Mario José e os netos Mário José, Maria Alice e Maria Izabella.

Cada nota tocada em seu piano, cada coro que regeu, cada aula ministrada, foram partes da construção de uma Guaçuí mais rica, mais bela e mais harmoniosa. Sua presença e seu trabalho são eternos, assim como a melodia que deixou em nossos corações.

Portanto, nada mais justo que esta figura notável em Guaçuí e no Espírito Santo, um tesouro cultural e educacional, reconhecida por sua dedicação à formação musical de gerações na cidade possa receber esta homenagem pós-morte, tendo seu legado imortalizado.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-Es